



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 534, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PALHEIRO I”.

A Parlamentar da Câmara Municipal do Assú, Vereadora Maria Elizangela Albano, no uso de suas atribuições que lhe confere, apresenta o seguinte Projeto Legislativo de Lei:

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 10 - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PALHEIRO I”, com sede e foro no município do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

Art.20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assu, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 03 de setembro de 2015.

IVAN LOPES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO